

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO DEZOITO, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA OITO DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE -

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e catorze, na sede de Freguesia de Cercal do Alentejo, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Daniela Martins.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número dezassete de reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Daniela Martins.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ANTES DA ORDEM DO DIA

INICIATIVA “PRESIDÊNCIA NAS FREGUESIAS” – REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM CERCAL DO ALENTEJO.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou e agradeceu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo e aos restantes membros do Executivo da Junta de Freguesia, a disponibilidade das instalações para a realização da presente reunião da Câmara Municipal e o apoio no âmbito na iniciativa “Presidência nas freguesias”, considerando que a proximidade dos eleitos com os munícipes que esta iniciativa tem permitido enriquece a democracia local.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, António Albino, apresentou cumprimentos de boas vindas, agradecendo ao Executivo Municipal a realização da reunião da Câmara Municipal, na Freguesia, acrescentando que era importante para os eleitos e para a população em geral a proximidade dos autarcas aos munícipes para se inteirarem dos seus problemas e ouvirem as suas opiniões.

O Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD, cumprimentou os membros da Junta de Freguesia presentes, acrescentando que se congratulava com a iniciativa do Executivo Municipal, para uma maior aproximação da atividade autárquica às populações, lamentando que as reuniões da Câmara Municipal não sejam mais participadas pelos cidadãos.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO PAÍS

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que não queria deixar de assinalar o fim do programa de assistência financeira ao País, o qual teve lugar nos últimos três anos, e de se congratular pelo esforço do Povo Português neste período, pela sua força para contrariar as adversidades, o que levou a que se conseguisse recuperar a autonomia financeira tão importante para o País.

SANTIAGRO 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Albano Pereira informou que o programa daquele certame estava quase concluído, acrescentando que todos os espaços daquela Feira estão ocupados, havendo até uma lista de espera, sendo cento e quarenta e sete os expositores, alguns com dois stands.

O Senhor Presidente referiu que a Feira Agrícola deste ano tem todas as condições para alcançar os objetivos que a Câmara Municipal definiu, acrescentando que a mesma tem um bom cartaz, com artistas conhecidos. No segundo palco atuarão bandas do Município, o que enriquecerá o certame, haverá novamente tourada e algumas novidades relativas à atividade agrícola, nomeadamente colóquios, um dos quais de âmbito nacional, promovido pela Caixa Agrícola Central, entidade que tem sido uma parceira importante na realização da Santiago.

Mais referiu que a Feira Agrícola terá também a sua componente agropecuária e que se pretende que a mesma seja um ponto de encontro de pessoas e de entidades, contribuindo para o desenvolvimento económico do Município e da Região.

Referiu ainda que houve uma redução significativa do orçamento para a realização daquele certame, tendo em conta o período de crise que se enfrenta e também o facto de se contar com menos apoios, sem pôr em causa a dignidade que a Santiago tem tido.

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que gostaria que o orçamento da iniciativa lhe fosse fornecido, antes da sua realização.

Mais referiu o seu agrado pela procura de espaços para a feira, o que revelava o dinamismo que se vive no Município, considerando que era um sinal de esperança.

O Senhor Presidente informou que o valor orçamentado era de cerca de cento e sessenta mil euros, acrescentando que o documento será entregue.

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia sete de maio do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 319.819,30 € (trezentos e dezanove mil oitocentos e dezanove euros e trinta cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 298.635,90 € (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e cinco euros e noventa cêntimos)-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Alteração de Local das Reuniões de Câmara de 15/05; 05/06; 03/07 e 10/07 de 2014-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do meu Despacho nº 051/GAP/2014 de 05 de maio, para efeitos do disposto no nº 4 do artº 40 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, referente à alteração do local das seguintes reuniões de Câmara Ordinárias:-----

. Reunião de Câmara do dia 15 de maio – realiza-se na Sede da Junta de Freguesia de Ermidas Sado, pelas 11h00;-----

. Reunião de Câmara do dia 05 de junho – realiza-se na Biblioteca Municipal “Manuel José do Tojal” em Vila Nova de Santo André, pelas 11h00;-----

. Reunião de Câmara do dia 03 de julho – realiza-se na sede da União das Freguesias de São Domingos e Vale de Água, pelas 11h00;-----

. Reunião de Câmara do dia 10 de julho – realiza-se na sede da Junta de Freguesia de São Francisco da Serra, pelas 11h00;-----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o nº 1 alínea m) do artº 35 do nº 3 do artº 49 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e artº 6º do Regimento da Câmara Municipal de Santiago do Cacém;-----

2. No âmbito da iniciativa “Presidência nas Freguesias”.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Rotunda da Av. De Sines – Santo André – Liberação das Garantias

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André

REFERÊNCIA: Processo número vinte e seis de dois mil e nove e informação número cinquenta e nove de dois mil e catorze da Divisão de Projeto e Obras.

APRESENTANTE: Senhor Presidente

PROPOSTA: Aprovar a liberação de 15% do valor da Garantia Bancária da obra e das respetivas retenções.

Decorridos 4 anos do período de garantia, o valor a liberar é de 15% da garantia bancária nº 043/2009, do Banco Caixa Nova correspondente a 1.148,01 € (mil cento e quarenta e oito euros e um cêntimo).

O valor das retenções a liberar (15%) é de 1.136,20 € (mil cento e trinta e seis euros e vinte cêntimos).

FUNDAMENTOS: 1. Foi realizada vistoria á obra dia 30-04-2014, sendo que a mesma não apresenta anomalias aparentes imputáveis ao empreiteiro.

2. Artº 3 e 4 do Decreto Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, artº 397º e artº 295º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: BALTASAR & FARIA, LDA

ASSUNTO: Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de bebidas simples – O2 Café

LOCALIZAÇÃO: Parque Central - Vila Nova de Santo André

REFERÊNCIA: Processo número 468 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território.

APRESENTANTE: Senhor Presidente

PROPOSTA: Deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 04h00 da manhã todos os dias da semana.

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea b) do artigo 3º do Anexo V do Decreto-Lei nº 48/2011 de 01 de abril, a Câmara Municipal ouvidos os sindicatos, as associações patronais, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe, pode alargar os limites fixados no artigo 1º, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente ligadas ao turismo, o justifiquem.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES OS AMIGOS DAS CATIFARRAS

ASSUNTO: Projeto de alterações na Sala de Convívio das Catifarras

LOCALIZAÇÃO: Catifarras, Freguesia de Cercal do Alentejo

REFERÊNCIA: Processo nº 54/2011 datado de 04/03/2011 em nome de Associação de Moradores Os Amigos das Catifarras

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos

TOMAR CONHECIMENTO da isenção do pagamento das taxas de urbanismo, no valor de 394,41 € (trezentos e noventa e quatro euros e quarenta e um cêntimos).

FUNDAMENTOS: Alínea c), nº 1 do artº 8º do Regulamento de Taxas.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Depósito de uma bobina de filme sobre a Reforma Agrária, entregue ao Município de Santiago do Cacém/Arquivo Municipal de Santiago do Cacém pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, por um período de vinte e cinco anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 01/18.1.3/DCD/SMBA/2014 da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aceitação do depósito de uma bobina de filme sobre a Reforma Agrária. ----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com a alínea t) do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito de competências materiais: assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número doze de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 442,30€ (quatrocentos e quarenta e dois euros e trinta cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Cercal do Alentejo.-----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----
2. Ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião